



PROCESSO Nº : 30.618-5/2018
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : WALDIM BRASIL RAMOS DE OLIVEIRA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, do Sr. **WALDIM BRASIL RAMOS DE OLIVEIRA – CPF: 522.104.051-49**, no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-012, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do Ato Aposentatório, bem como a legalidade da planilha de proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.224/2022, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato nº 26.100/2018, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais, com direito à paridade, excepcionalmente, em razão da modulação de efeitos na tese fixada pela Resolução de Consulta n. 12/2022-TP.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 9 de agosto de 2022.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Relator

